

PORTARIA Nº 38.138/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2597/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo NELI MACEDO DE MACEDO, matrícula 5366, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INDUSTRIA MOAGEIRA LTDA	27/07/1981 - 26/03/1982	Geral	0	8	0
SA MAFFESONI COM.E IND.	01/11/1982 - 04/01/1983	Geral	0	2	4
SANCCOL LTDA.	09/03/1983 - 22/08/1983	Geral	0	5	14
CALÇADOS SAMIR LTDA-ME	19/10/1983 - 05/09/1984	Geral	0	10	17
ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIV	16/04/1990 - 11/06/1990	Geral	0	1	26
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/06/1995 - 30/06/1995	Geral	0	1	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/09/1995 - 30/09/1995	Geral	0	1	0
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	10/09/1997 - 13/02/1999	Geral	1	5	4

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP